

**EDITAL Nº 058/2023 – SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, o Edital 71/2022 - SESP, e o contido no protocolo 18.595.569-9, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação para assinatura contratual dos candidatos listados no Anexo I deste Edital.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia **16 de agosto de 2023**, conforme horário e endereço estabelecido no Anexo I deste Edital, de acordo com o município de sua classificação.
3. O não comparecimento na data, local e horário estipulado, resultará em eliminação deste processo seletivo.

Curitiba, 15 de agosto de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**ANEXO I**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                               | RG           | MUNICÍPIO                       | ENDEREÇO                                     | HORÁRIO | OBS.     |
|------------------------------------|--------------|---------------------------------|--|---------|----------|
| ELANE GOUVÊA CARDOSO DO NASCIMENTO | 160312130 PR | CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA | R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel                | 10h     | 6º ANDAR |
| NATALIA FERNANDA PILATI            | 136861255 PR | FRANCISCO BELTRÃO               | R. Marília, 1260 - Luther King               | 10h     | 21º BPM  |
| NIVANA DA ROSA KOMOCHENA           | 65274108 PR  | PARANAÍ                         | R. Cel. João B Lopes, 252 - Jardim Guanabara | 10h     | 8º BPM   |
| CELIA DO ROCIO MENEGUETTE          | 20579170 PR  | CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA | R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel                | 10h     | 6º ANDAR |

Documento: **EDITALN058\_2023SESPAssinaturaContratual.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 15/08/2023 10:48 Local: SESP/SECRETARIO.

Inserido ao protocolo **20.001.001-9** por: **Daiane Raimann** em: 15/08/2023 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f0f09ebdecf9511fe496500eacfa7bb4**.